



Ponta Grossa, 14 de outubro de 2016.

CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES FAEB 2017-2018

Conforme o Estatuto da Federação dos Arte- Educadores do Brasil - FAEB, capítulo III, Seção I “Da Diretoria”, no Art. 5º, considerando os Parágrafos 1º - A Diretoria da FAEB será eleita pela assembléia Geral por voto direto dos associados em dia com suas obrigações junto a associação ou a FAEB, de acordo com o estabelecido pelo Regimento. A abertura de edital ou convocação deverá se apresentar, no mínimo, um mês de antecedência, tendo como exigência o que rege Art. 15 inciso I, do Estatuto da FAEB e o Art. 15 §1º a 7º do Regimento Interno constituídas as inscrições de chapa com seis (6) candidatos, sendo que cada chapa(s) encaminhará devidamente estipulados os cargos a que concorrem e o plano de metas de sua gestão, Será dada ampla publicidade das chapas concorrentes e seus planos para conhecimento dos associados. No Parágrafo 2º- O mandato da Diretoria será de dois anos, permitida uma única eleição consecutiva.

Após a apresentação prévia da(s) chapa(s), que deverá (ão), se inscrever por meio de carta ou meio eletrônico dirigido à presidência, ainda terá que entregar os originais, no início da assembléia geral convocada para tal fim.

Aguardamos inscrição de chapa(s) para concorrer à eleição da Diretoria da FAEB- Biênio 2017-2018, até às 18hs do dia **14 de novembro de 2016**, preferencialmente por meio eletrônico, através do e-mail da FAEB: secretaria@faeb.com.br.

Sem mais a constar,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ana Luiza Ruschel Nunes', is written over a horizontal line.

Prof.ª Dra. Ana Luiza Ruschel Nunes
Presidente da FAEB
Gestão-2015-2016
DEARTES/PPGE/UEPG/PR



FICHA DE INSCRIÇÃO DA CHAPA-GESTÃO 2017-2018.

PRESIDENTE

NOME _____ RG _____
CPF _____ EMAIL _____
ENDEREÇO _____
TELEFONE _____ COMPROVANTE DE SÓCIO: _____

VICE-PRESIDENTE

NOME _____ RG _____
CPF _____ EMAIL _____
ENDEREÇO _____
TELEFONE _____ . COMPROVANTE DE SÓCIO: _____

DIRETOR/A FINANCEIRO

NOME _____ RG _____
CPF _____ EMAIL _____
ENDEREÇO _____
TELEFONE _____ . COMPROVANTE DE SÓCIO: _____

DIRETOR/A DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

NOME _____ RG _____
CPF _____ EMAIL _____
ENDEREÇO _____
TELEFONE _____ . COMPROVANTE DE SÓCIO: _____

DIRETOR/A DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

NOME _____ RG _____

